



CENTRO SEBRAE DE REFERÊNCIA DO ARTESANATO BRASILEIRO

Programa Conexão CRAB

1. PREÂMBULO

1.1. O Sebrae/RJ, visando democratizar os usos do conjunto histórico do Centro Sebrae de Referência do Artesanato Brasileiro - CRAB, incrementando e consolidando a sua condição de centro cultural ativo da cidade; ampliando a articulação entre redes criativas; e consolidando a sua posição de espaço difusor de conhecimentos e experiências inventivas, torna público o Programa CONEXÃO CRAB.

2. OBJETO

2.1. O programa Conexão CRAB tem por objetivo receber e avaliar propostas de ações, eventos e atividades que contribuam para o desenvolvimento de diversas formas de relacionamento com parceiros empreendedores e públicos integrando-os de forma a contribuir para novas conexões e modos de viver e apreender os diversos seguimentos da economia criativa, no seguinte eixos curatoriais:

2.1.1 CONHECIMENTO E INOVAÇÃO - propostas de uso dos espaços para realização de encontros, reuniões, seminários, simpósios, workshops e cursos, entre outros eventos que a) estimulem a formação, desenvolvimento e fortalecimento de redes e negócios criativos; b) o empreendedorismo como um ato de inovação social em si – capaz de gerar atividade econômica e de potencializar a inventividade aplicada ao desenvolvimento social, ambiental e humano.

2.1.2. EXPRESSÕES CRIATIVAS – propostas de residências pontuais e de curta duração, eventos e atividades, nos segmentos: artes visuais e performáticas, música, expressões culturais populares, audiovisual, novas mídias, arquitetura, design, moda, literatura, entre outros.

2.2. O uso dos espaços é gratuito e compreende as seguintes dependências do CRAB:

- Espaço Multiuso (Auditório e Foyer)
- Espaço Conexões (MEDIATECA e praça interna)
- Espaço Oficinas
- Espaço Gastronômico (Rua do Mercado e Restaurante)

3. INSCRIÇÕES

3.1. Podem submeter propostas: pessoas físicas ou jurídicas, grupos formais e não-formais, redes, coletivos artísticos e culturais.



CENTRO SEBRAE DE REFERÊNCIA DO ARTESANATO BRASILEIRO

3.2. O CONEXÃO CRAB receberá propostas de eventos e atividades no período de 07 de agosto a 07 de novembro de 2018 para a realização dos mesmos no ano de 2019.

3.3. Em até 30 dias úteis a partir do encerramento do período supracitado o CRAB Sebrae enviará um e-mail com a resposta do sobre o evento proposto e novos direcionamentos. O CRAB Sebrae também irá divulgar uma lista com todos os eventos aprovados.

3.4. Para submeter a sua proposta de ação, evento ou atividade, basta acessar o site www.crab.sebrae.com.br, na seção Banco de Referências, subseção Artigos para Consulta, baixar o documento do Programa Conexão CRAB e acessar o link disponível no final do documento para preenchimento do formulário online.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. As despesas de produção e realização dos eventos e atividades deverão correr a conta dos seus proponentes, sendo facultado o uso de equipamentos do Centro Sebrae de Referência do Artesanato Brasileiro, desde que previamente negociados.

4.2. Em todo material de divulgação do evento ou atividade deverá constar a marca do CRAB Sebrae, sob a descrição de co-realização. Todo material de divulgação deverá ser submetido à aprovação prévia do CRAB Sebrae.

4.3. Este Programa pode ser suspenso ou cancelado, no todo ou em parte, no caso de superveniência de fatores conjunturais e econômicos, por decisão judicial, por determinação de órgão de controle ou por decisão motivada do CRAB Sebrae.

4.4. Dúvidas, informações e casos omissos relativos a este Programa deverão ser esclarecidos pelo endereço eletrônico crab@rj.sebrae.com.br

4.5. O CRAB Sebrae, por interesse estratégico, reserva-se o direito de analisar e selecionar projetos fora deste Programa.

5. LINKS EXTERNOS

5.1. Formulário Online: <http://bit.ly/FormularioConexaoCRAB>

5.2. Caderno de Orientações para Eventos: <http://bit.ly/CadernodeEventosCRAB>

5.3. Manual de uso das Marcas CRAB Sebrae: <http://bit.ly/MarcaCRABSebrae>